



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 317, de 14 de agosto de 2020

Designa **Rosilene Santiago Duarte** para exercer as funções de Secretária da 146ª Junta de Serviço Militar de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Rosilene Santiago Duarte** para exercer, a contar **desta data**, as funções de Secretária da 146ª Junta de Serviço Militar de Toledo.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, ficam revogados:

I – o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 441, de 17 de julho de 2019, que designou a empregada pública nela mencionada para o exercício das funções de Supervisora de Equipe de Combate a Endemias;

II – a Portaria nº 412, de 23 de dezembro de 2015, que designou Luciane Maria Vianna para as funções de Secretária da 146ª Junta de Serviço Militar de Toledo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 318, de 14 de agosto de 2020

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação correspondente à FG 04 – Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, concedida à servidora **Aline Cristiane Alebrante Salvador**, na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município.

Art. 2º – Fica designada **Marisa Cristina Lange**

para exercer, a contar **desta data**, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 319, de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, os incisos I e II do artigo 45 e o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar **desta data**, os seguintes servidores:

I – **Valderi Geovani Muller**, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 32.592, desta data;

II – **Tatiane Regina Rauber**, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Brinca Toledo", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 32.541, desta data;

III – **Fabio Luiz Ulsenheimer**, do cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação.

Art. 2º – Ficam nomeados para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar **desta data**:

I – **Fabio Luiz Ulsenheimer**, no cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

II – **Jorge Luiz Tatim Brum**, no cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

III – **Luan Felipe Gessi**, no cargo em comissão de Coordenador do Programa "Florir Toledo", com



lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 320, de 14 de agosto de 2020

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação correspondente à FG 08 – Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos, concedida ao servidor **Paulo Jorge Silva de Oliveira**, na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município.

Art. 2º – Fica designado **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** para desempenhar, a contar **desta data**, as funções de Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos, na Secretaria de Infraestrutura Rural do Município, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 2913, de 14 de agosto de 2020

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que

preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ALDINEIA REGINA BELO DAS CHAGAS**, 967021, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO DO ADOLESCENTE, a contar de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2914, de 14 de agosto de 2020

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SONIA FELIX**, 942961, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para EQUIPE VOLANTE - CASA ABRIGO, a contar de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2915, de 14 de agosto de 2020

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **AMANDA RAINE CAVALCANTE**, 942301, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para EQUIPE VOLANTE - CASA ABRIGO, a contar de 14/08/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Agosto de 2020

Edição nº 2.687 - Extraordinária

Página 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2916, de 14 de agosto de 2020

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **MARIANA WERLANG BOTELHO**, 942091, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para EQUIPE VOLANTE - CASA ABRIGO, a contar de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do

Paraná, em 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2917, de 14 de agosto de 2020

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA NEYSSINGER**, 942061, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para UNIDADE SOCIAL COOPAGRO, a contar de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.